



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3452

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais, consoantes preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal 4.057 de 11 de outubro de 2017 que em seu artigo 6º autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) na Fonte de Recurso 100- Recursos Ordinários com a inclusão de elemento de despesa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 843
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0022	CIDADE SEGURA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR CIVIL FLORESTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0033	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Outubro de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal